



Universidade Federal
de Campina Grande

**Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA
Gabinete do Diretor
Campus Sumé**

Rua Luiz Grande, S/N – Frei Damião – CEP 58540-000 – Sumé-PB
Fone: (83) 3353.1850 – Fax: (83) 3353.1873
www.cdsa.ufcg.edu.br – cdsa@ufcg.edu.br

Portaria n º 031/CDSA/UFCG, de 27 de julho de 2012

O **Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 8666/93 (Art.67 e inciso III do Art.58),

R e s o l v e:

Art. 1º Destituir, **LEONARDO RIBEIRO MENDES**, CPF nº 013.646.814-47, matrícula SIAPE nº 2690287, Analista de TI, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, da função de **Responsável pela Fiscalização do Contrato CDSA/UFCG 05/2011** – Objeto- Serviço de acesso a link de Internet a 06 Mbps- **Titular**, da Unidade Gestora 158401-CDSA/Gestão 15281-UFCG.

Art. 2º Destituir, **RODOLFO DEODATO DA SILVA**, CPF nº 034.950.584-51, matrícula SIAPE nº 1762974, Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, da função de **Responsável pela Fiscalização do Contrato CDSA/UFCG 05/2011** - Objeto- Serviço de acesso a link de Internet a 06 Mbps- **Substituto**, da Unidade Gestora 158401-CDSA/Gestão 15281-UFCG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio de Matos Caniello
Diretor do CDSA